



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	4
Atos da Secretária Municipal de Saúde	4
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	4
Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos	4
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	5

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 149 – Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2006/GAP/24. EXONERAR a servidora **RENATA MARIA DA SILVA MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 16374/01, do cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 08/08/2024.

PORTARIA Nº 2007/GAP/24. EXONERAR o servidor **SEBASTIÃO FERNANDES DIAS**, matrícula nº 14884/02, do cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Veículos, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 08/08/2024.

PORTARIA Nº 2008/GAP/24. NOMEAR RENATA MARIA DA SILVA MARTINS FERREIRA, no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Veículos, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 09/08/2024.

PORTARIA Nº 2009/GAP/24. NOMEAR SEBASTIÃO FERNANDES DIAS, no cargo em comissão de Assessor de Centro de Saúde, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**, a contar de 09/08/2024.

PORTARIA Nº 2010/GAP/24. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 19/08/2024 à 02/09/2024 da servidora **TÂNIA NUNES CORBO**, Auxiliar de Serviços Gerais - GAP, matrícula nº 4233/11, fixando o próximo período para: 12/08/2024 à 26/08/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 23223/2022/32. Requerente: TOSCHA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 33/34 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/36, **INDEFIRO** o pedido de TVEL para o exercício de 2023 com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **8925504**.

Processo nº 22700/2022/32. Requerente: MRP RIO TRANSPORTE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 36/37 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 38/39, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de Alvará para o exercício de 2023, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº 88201913.

Processo nº 22694/2022/32. Requerente: AMEM TRANSPORTES DE CARGAS E SERVIÇOS EIRELI. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 33/34 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/36, **INDEFIRO** o pedido de isenção da taxa de Alvará para o exercício de 2023, com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **8941524**.

Processo nº 22678/2022/32. Requerente: VAGO & CIA ASSESSORA CONTABIL LTDA. Assunto: Isenção T VEL 2022. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 22 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/26, **DEFIRO** o pedido de isenção de TVEL para os exercícios de 202, no processo 22393/2021/32 e para o exercício de 2023 no processo 22678/2022/32, com base no disposto no art. 300-A parágrafo único do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **103349**.

Processo nº 22519/2022/32. Requerente: MOEDAS. COM.BR ATIVIDADE DE INTERNET LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 14/15 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 16/17, **INDEFIRO** o pedido de isenção do benefício fiscais para o exercício de 2023 com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **45860718000196**.

Processo nº 21813/2020/32. Requerente: JARDIM ESCOLA VIVA VERDE LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2021. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 56 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 57/59, **DEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2021, para o Contribuinte, JARDIM ESCOLA VIVA VERDE LTDA, inscrição mobiliária, nº **8898264**, com fulcro no art. 300-A parágrafo único do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 149 – Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 3

Processo nº22804/2023/32. Requerente: ROSALINA DE FREITAS NOGUEIRA SANTOS. Assunto: Compensação de Crédito. Com base no parecer do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 28, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 30/33, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2023, na Inscrição Imobiliária n.º **0028843**, no valor de **39,4256 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 23745/2023/32. Requerente: MARIA CECILIA DOS SANTOS. Assunto: Compensação de Crédito. Com base no parecer do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 26, da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, às fls. 24/27, **DEFIRO** o pedido de compensação dos créditos tributários originados pelo pagamento em duplicidade efetuado pelo contribuinte, no exercício de 2023, na Inscrição Imobiliária n.º **0011866**, no valor de **26,4018 UFIRQ's**, com fulcro nos arts. 61, caputs e 66 do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

Processo nº 23223/2022/32. Requerente: TOSCHA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Vistoria 2023. Com base na manifestação do Diretor de Fiscalização de tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 33/34 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 35/36, **INDEFIRO** o pedido de TVEL para o exercício de 2023 com base no disposto no art. 85, inciso III do CTMQ, na inscrição mobiliária, nº **8925504**.

Processo nº 23558/2023/32. Requerente: MTX & SEM INSETO DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA. Assunto: Isenção Taxa de Alvará 2021. Com base na Manifestação do Diretor de Fiscalização de Tributos da Secretaria de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN às fls. 31/32 e da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 33/35, **INDEFIRO** o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2024, para o Contribuinte, : MTX & SEM INSETO DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrição mobiliária, nº **48361246000115**, com fulcro no art. 85 e 77, inciso III do CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 127 TERÇA FEIRA 09 DE JULHO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se lê: Processo 22617/2022/32. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, INDEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, no processo nº 22617/2022/32, para o exercício 2023 no processo nº 22551/2021/32, para o Contribuinte, : F J DE SOUZA PISCINA BAR, inscrição mobiliária, nº 19.906.555/0001-25, com fulcro no art. 85, inc. III do CTMQ.

Leia-se: Processo 22617/2022/32. Com base na Manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 34/35, INDEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de alvará para os exercícios de 2023, no processo nº 22617/2022/32, para o exercício 2022 no processo nº 22551/2021/32, para o Contribuinte, : F J DE SOUZA PISCINA BAR, inscrição mobiliária, nº 19.906.555/0001-25, com fulcro no art. 85, inc. III do CTMQ.

ERRATA: CORREÇÃO NO DOQ Nº 132/24, DE TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024, PARA QUE CONSTE:

Onde se Lê: Processo 22797/2021/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM – às fls. 27/29, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022, para o Contribuinte, SUPERMERCADOS RIO SUL DE QUEIMADOS LTDA, inscrição mobiliária, nº 8928204, com fulcro no art. 300-A do CTMQ.

Leia-se: Processo 22797/2021/32. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN, às fls. 24/25, e no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM – às fls. 27/29, DEFIRO o pedido de Isenção da Taxa de alvará para o exercício de 2022, para o Contribuinte, SUPERMERCADOS RIO SUL DE QUEIMADOS LTDA, inscrição mobiliária, nº 42812605000127, com fulcro no art. 300-A do CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER

Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

ATO Nº 002/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

O Procurador Geral do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA**, Assessora Jurídica, matrícula nº 4304/41, a atribuição para firmar os termos de acordos junto à Procuradoria Tributária e Dívida Ativa, nas férias e ausências do Coordenador das Atividades Administrativas da Procuradoria Tributária e Dívida Ativa e do Coordenador de Atendimento ao Contribuinte, bem como as demais atribuições pertinentes aos cargos mencionados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para a Administração.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA

Procuradora Geral do Município

Matricula 6320/73

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 149 – Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 4

Atos do Secretário Municipal de Administração

PMQ/PROCESSO/3257/2024-E. De acordo com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, item 50/52 e da Controladoria Geral do Município, item 47 e 57, **AUTORIZO** na forma da Lei, o pagamento do Reconhecimento de Dívida, referente ao serviço de Solução integrada de serviços de hospedagem de web sites, e-mail e segurança gerenciada 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias da semana) no modelo cloud saas (nuvem, software como serviço), englobando provimento de infraestrutura, serviços de dns, gestão de vulnerabilidade, teste de intrusão, resposta a incidentes, segurança de aplicações, backup e monitoramento de aplicações e sistemas dos serviços providos em regime 24x7 para os serviços online da prefeitura municipal de queimados providos pelos domínios (www.queimados.rj.gov.br), portal de transparência (www.semاد.rj.gov.br) e serviços de email institucional. **AUTORIZO** a celebração o Reconhecimento de Dívidas, em favor da empresa **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.452.317/0001-85**, no valor de R\$ 48.516,67 (quarenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), nos termos do art.57, inciso IV da Lei Nº 8.666/93.

PAULO CÉSAR TAVARES ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

PMQ/PROCESSO/4162/2024-E. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS e da Assessoria de Controle Interno/SEMUS, **AUTORIZO** a prorrogação de contrato, com supressão de serviço e de valor, para prestação de serviços de assistência à saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme especificações contidas no edital de Chamamento Público nº 03/2022 e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da expedição do Ofício de Prorrogação de serviços, **HOMOLOGO** a despesa estimada conforme o POA (documento descritivo) no valor total de **R\$ 838.423,74** (Oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **SIMPLES SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.911.455/0002-91. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Maria Betânia Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 9.491/94

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 085/SEMUR/2024 - Tornar público o **HABITE-SE Nº 012/2024**, destinado à requerente **VAGNER PEDRO DA CRUZ**, sendo imóveis de uso residencial, com 894,01m² de área total construída, distribuída em quatro pavimentos, que tomará o nº 410, na Rua Mário Pati Júnior, lote 09, quadra 28, Bairro Fanchem, no município de Queimados/RJ. Emitido em 06 de fevereiro de 2015, através do processo de nº **9725/2014/10**, em nome do requerente.

Portaria nº 087/SEMUR/2024 - Tornar público a Certidão de Edificação **Nº 106/2024**, destinado à **ACIR RODRIGUES LIMA**, de uso comercial em alvenaria com 157,20m² de área total construída com dois pavimentos, que tomará o nº 950, situado na Est. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, lote 11, quadra QSS, Bairro São Cristóvão, Queimados/RJ, emitido em 29 de Julho de 2024, através do processo de nº **1907/2024-E**, em nome do requerente.

Portaria nº 088/SEMUR/2024 - Tornar público o **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 023/2024** destinado à **ACIR RODRIGUES LIMA**, de uso comercial em alvenaria com 236,96m² de área total de construção, que tomará o nº 950, situado na Est. Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, lote 11, quadra QSS, Bairro São Cristóvão, no município de Queimados/RJ. Emitida em 29 de julho de 2024 através do processo de nº **1907/2024-E**, em nome do Requerente.

Portaria nº 089/SEMUR/2024 - Tornar público o **HABITE-SE Nº 013/2024**, destinado à requerente **LF QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP**, sendo imóveis de uso residencial de 5 unidades, com 340,67m² de área total construída, distribuída em dois pavimentos, que tomarão o nº 211, na Rua Divino Alcides dos Santos, lote 22, quadra 40, Bairro Fanchem, no município de Queimados/RJ. Emitido em 18 de junho de 2024, através do processo de nº **5752/2023/10**, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat. 14345/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Processo nº 1994.2023.20. Com base no parecer da d. Procuradoria Geral do Município às fls. 289/297 e da Controladoria Geral do Município às fls. 141/142 e fls. 518/521, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 493.000,00** (quatrocentos e noventa e três mil reais) e **ADJUDICO** em favor da seguinte empresa **MEGA RIO MULTIMERCADO LTDA.**, CNPJ: 45.688.625/0001-26, **AUTORIZO** o prosseguimento do feito.

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
Secretário Municipal de Conservação e Serviços Públicos (Respondendo)
Matrícula nº 14419/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 149 – Quinta-Feira, 08 de Agosto de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA/QD, com base na Lei Municipal nº 1787/24, **CONVOCA** todos os Conselheiros Governamentais e Não Governamentais para a **Reunião Ordinária**, que será realizada de forma virtual, através do link: <https://meet.google.com/hef-tbem-fnk>, no dia **13 de Agosto de 2024**, às 15:00h, com as seguintes pautas:

- Verificação de quórum;
- Leitura de ata;
- Visita às instituições;
- Cadastramento de entidades no COMSEA;
- Edital Banco de Alimentos da CEASA/RJ;
- Informes.

Fabiana Teixeira Barbosa
Presidenta do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL